



OUTROS - PLO Nº 124/2023

Ofício nº 965/2023
Ibitinga, 07 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência a justificativa para a abertura de Projeto de Lei, devendo ser anexada ao Projeto de Lei 58/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 124/2023.

A presente propositura, ora encaminhada, visa adequar o orçamento corrente do SAMS para este exercício financeiro, o qual, por sua vez, carece de ajustes nos planos de trabalho, de modo a remanejar dotação de uma categoria econômica para outra. Respeitadas as limitações legais, não há incremento no lado das despesas, e sim aprimoramento e eficiência na alocação do recurso em atendimento à saúde da população, considerando-se que uma categoria econômica tornou-se insuficiente face a outra, cujas dotações se revelam em excesso.

Mais especificamente, cumpre-nos informar que o valor do crédito de R\$ 650.000,00, é dividido da seguinte forma:

- a) R\$ 130.000,00, destinados à aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para as Unidades de Saúde;
- b) R\$ 190.000,00, destinados ao pagamento de pessoas jurídicas com serviços de exames de imagem e laboratoriais;
- c) R\$ 210.000,00, destinados à aquisição de medicamentos para usuários do SUS;
- d) R\$ 30.000,00, destinados ao repasse para Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, decorrente de Termos de Convênio de origem Estadual;
- e) R\$ 60.000,00, destinados a reforçar o orçamento com despesas de INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da folha de pagamento da Autarquia SAMS;
- f) R\$ 30.000,00, destinados ao pagamento de serviços prestados por PJ, exames clínicos e bioquímicos e de manutenção em equipamentos médicos e odontológicos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



